

Artigo 4.º

1 — O sócio único fica desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme ele decidir.

2 — A sociedade obriga-se com a intervenção e assinatura do gerente.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, após a realização da presente escritura, tendo em vista a necessidade de suprir as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

1000311697

LIVE PAÇOS — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Anúncio n.º 5399/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 53 696; identificação de pessoa colectiva n.º 504036769; número e data: PC 1900/010605.

Certifico que foram depositados na respectiva pasta os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2004 referentes à sociedade em epígrafe.

17 de Outubro de 2005. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)

2011119260

LOTUS BETA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, L.ª

Anúncio n.º 5400/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5924/20001220; identificação de pessoa colectiva n.º 505229188; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 01/20031014.

Certifico que foi alterada a sede da sociedade, tendo em consequência o n.º 1.º do contrato ficado com a seguinte redacção:

«1.º

1 — A sociedade adopta a firma Lotus Beta, Comércio e Representações de Artigos para a Construção Civil, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Fernão Mendes Pinto, 1, 1.º, C, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

2 — Por simples deliberação da gerência poderá a sede ser deslocada no mesmo concelho ou concelho limítrofe.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

2003617680

LURDES SILVA ARQUITECTA, L.ª

Anúncio n.º 5401/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505862581; data: 28072005; pasta n.º 1864/011226.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

10 de Fevereiro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2009730895

MBC — GABINETE PRODUÇÃO GRÁFICA, L.ª

Anúncio n.º 5402/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8839/970808; identificação de pessoa colectiva n.º 504001582; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 01/23032000.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

1 — Cessação de funções do gerente Carlos Alberto Marques Figueira, por renúncia, de 18 de Dezembro de 1998.

2 — Alteração do pacto quanto aos artigos 1.º e 6.º, corpo e § 1.º, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma FOTOLITARIA — Gabinete, Produção Gráfica, L.ª

Artigo 6.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, e a sua representação pertencem aos sócios.

§ 1.º Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.»

Vai conferida e conforme o original.

18 de Julho de 2007. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

2012409245

MJG — EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.ª

Anúncio n.º 5403/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 503944327; data: 04072005; pasta n.º 1154/970903.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

8 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2010229827

MONTEIRO & GOMES, L.ª

Anúncio n.º 5404/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 0409/610615; identificação de pessoa colectiva n.º 500196230; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 06/20030728.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito — 25 603\$, por incorporação de reservas, por cada um dos sócios.

Artigo alterado — 2.º

Termos da alteração:

«Artigo 2.º

O capital social é de € 5000, e é representado pelas seguintes quotas: duas de € 875,90 cada, que pertencem uma a cada uma das sócias Maria de Lourdes Fernandes Monteiro Boullosa e Aida Maria Fernandes Monteiro Teixeira, e duas de € 1624,10 cada, que pertencem uma a cada um dos sócios Josué Ferreira Silva Monteiro Júnior e Gertrudes Salvador Fernandes Monteiro. Está integralmente realizado e é representado por dinheiro e outros valores, conforme consta da escrituração social.

§ 1.º Não são exigíveis prestações suplementares de capital, mas qualquer dos sócios poderá fazer suprimentos à sociedade nas condições que entre si convencionarem.

§ 2.º As cessões de quotas, no todo ou em parte, entre os sócios são livremente permitidas, as cessões a favor de estranhos dependerão do expresse e prévio consentimento de quem mais for sócio.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

11 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

2011803535

MÓVEIS ZOA, L.^{DA}

Anúncio n.º 5405/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 131/751017; identificação de pessoa colectiva n.º 500322821.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

23 de Junho de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2007771403

NÚCLEO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DA MARINHA GRANDE

Anúncio (extracto) n.º 5406/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Julho de 2007, lavrada a fls. 26 e seguintes do livro de notas n.º 33-A do Cartório Notarial da Marinha Grande, foi constituída a associação denominada Núcleo de Árbitros de Futebol da Marinha Grande, com sede no Estádio Municipal da Marinha Grande, freguesia e concelho da Marinha Grande, com o número de identificação de pessoa colectiva P505997142, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

O objecto da associação é a formação técnica dos árbitros de futebol, observadores e cronometristas, visando a valorização técnica e social dos seus associados, e, bem assim, o de desenvolver o convívio e amizade entre estes e respectivas famílias e para o bom desempenho das suas finalidades o Núcleo deverá promover, em colaboração com outras instituições congéneres, realizações de interesse comum.

São órgãos da associação a mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme, não havendo na parte omitida nada que modifique, amplie, condicione ou restrinja a parte transcrita.

3 de Julho de 2007. — A Notária, *Ana Luísa Cabral de Melo Pereira Guerreiro*.

2611038180

OLIEXPRESSE, TRANSPORTES E LOGÍSTICA, L.^{DA}

Anúncio n.º 5407/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5793/20000928; identificação de pessoa colectiva n.º 505071304; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 09/20030925.

Certifico que foi efectuado o aumento do capital e alteração parcial do contrato:

Montante do reforço e como foi subscrito: € 50 120,20, em dinheiro, quanto a € 24 558,90, por Isabel Maria dos Prazeres Fernandes Oliveira e Angeles Higuero Gomez; e € 1002,40, por Maria Teresa Marques Rilho Oliveira;

Artigos alterados: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º

Termos de alteração:

«Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de OLIEXPRESSE, Transportes e Logística, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Camilo Castelo Branco, 179, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de empresa de transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, armazenamento e sua posterior distribuição, logística.

Artigo 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de € 100 000, dividido em três quotas: duas iguais do valor nominal de € 49 000, pertencente uma a cada uma das sócias Isabel Maria dos Prazeres Fernandes Oliveira e Angeles Higuero Gomez, e outra do valor nominal de € 2000, pertencente à sócia Maria Teresa Marques Rilho Oliveira.

Artigo 4.º

1 — A gerência e a representação da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, competem aos sócios ou a não sócios, estando já nomeadas gerentes Isabel Maria dos Prazeres Fernandes Oliveira e Angeles Higuero Gomez.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes, sendo sempre obrigatória a intervenção da gerente Isabel Maria dos Prazeres Fernandes Oliveira.»

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

12 de Julho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Dourel Parada de Carvalho*.

1000311699

OLIEXPRESSE — TRANSPORTE DE MERCADORIAS, L.^{DA}

Anúncio n.º 5408/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5793/20000928; identificação de pessoa colectiva n.º 505071304; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 02/20000928.

Certifico que:

1) Isabel Maria dos Prazeres Fernandes Oliveira, casada com José Luís Rilho da Costa Oliveira, na comunhão de adquiridos, Praceta de Pêro Vaz de Caminha, 5, rés-do-chão, A3, Setúbal;

2) Angeles Higuero Gomez, casada com Paulo Renato Rilho das Costa Oliveira, na comunhão de adquiridos, Rua de 8 de Maio de 1928, 9, rés-do-chão, esquerdo, Setúbal;

3) Maria Teresa Marques Rilho Oliveira, casada com Renato Bernardino da Costa Oliveira, na comunhão de adquiridos, Rua do Rosmaninho, 5, 1.º, Setúbal;

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de OLIEXPRESSE — Transporte de Mercadorias, L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Camilo Castelo Branco, 179, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na exploração de empresa de transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 10 milhões de escudos e corresponde à soma de três quotas: duas iguais do valor nominal de 4 900 000\$, pertencente uma a cada uma das sócias Isabel Maria dos Prazeres Fernandes Oliveira e Angeles Higuero Gomez, e uma do valor nominal de 200 000\$, pertencente à sócia Maria Teresa Marques Rilho Oliveira.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete às sócias Isabel Maria dos Prazeres Fernandes Oliveira e Angeles Higuero Gomez e ao não sócio Joaquim Alberto Silva Borges, casado, residente na Quinta da Assopra, Montemor-o-Novo, que, desde já, ficam nomeados gerentes.